

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 503/72

Aprovada por Deliberação
em 13/11/1972

PROCESSO : CEE - n° 405/69

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO : Doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE - n° 405/69, que trata da defesa de tese em doutoramento na disciplina de Anatomia, do Departamento de Ciências Básicas, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, realizado por José Benedicto de Melo em 26 de agosto de 1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, José Augusto Dias e Wlademir Pereira.

São Paulo, 09 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.